



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA n° 003/2021**

(De 17 de maio de 2021)

**DE REGULAÇÃO**

CONSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA, EXAMINADORA E JULGADORA DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 002/2021, CONFORME CONVÊNIO DE Nº 880090/2018, PROCESSO Nº 00036.000623/201811 – FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS JUNTO A PREFEITURA DE MARAGOGI – AL.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Municipal de nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, e pela Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** a solicitação de Abertura de Processo Seletivo para o Chamamento Público para a Contratação de pessoal a fim de executar as ações relacionadas ao **CONVÊNIO de nº 880090/2018, Processo nº 00036.000623/2018-11**, firmado entre o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e a Prefeitura Municipal de Maragogi, Estado de Alagoas, tendo como principal executora e responsável a Secretaria Municipal de Assistência Social, Desenvolvimento Humano e Habitação; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomear a Comissão Avaliativa dos Currículos selecionados para fiscalizar o referido objeto.

**RESOLVE**

**Art.1° NOMEAR** a Senhora **IVANILDA SANTANA GUEDES**, Coordenadora Administrativa, matrícula nº 9481, inscrita no Cadastro de Pessoal Física – CPF nº 568.377.555-87; a Senhora **SIMONE DE PAULA DA SILVA**, Coordenadora Municipal dos Direitos do Idoso, matrícula nº



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
GABINETE DO PREFEITO

9596, inscrita no Cadastro de Pessoal Física - CPF nº 041.377.567-40; e, a Senhora **FABIANA BRAGA DA SILVA**, Secretária Executiva CMDCA, matrícula nº 9697, inscrita no Cadastro de Pessoal Física - CPF nº 102.360.254-73.

**Art.2º** A presidência desta Comissão será exercida pelo primeiro membro citado no art.1º desta Portaria.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 17 (dezesete) dias do mês de maio de 2021.



Fernando Sérgio Lira Neto  
Prefeito Município de Maragogi  
Estado de Alagoas

Ato Registrado e publicado pela Chefia de Gabinete no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal em 17/05/2021 e Publicado pela Secretaria Especial de Relações Institucionais no Diário Oficial dos Municípios/AMA em **19/maio/2021**.